

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 554, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede estabilidade a servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 051/2018/SEMECEL/PM/CAPP, emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 046/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

Servidora	Cargo	A partir de
Sandra Leite Fraga Pereira	Professora	10/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de setembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal